



CÂMARA M. DE TACARATU - PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 15/09/2024
Antenor Gomes de Oliveira Filho
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 025/2024.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópias desta indicação ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Kaio Maniçoba-PP/PE, e ao Ilmo. Sr. Wladimir Lacerda Melquiádes Diretor-Presidente do DETRAN/PE, no sentido de que seja providenciada pelos referidos, **a Viabilização e Implantação de Um Posto Avançado do DETRAN/PE, neste Município de Tacaratu/PE,** em atendimento a reivindicação de interesse público e da coletividade.

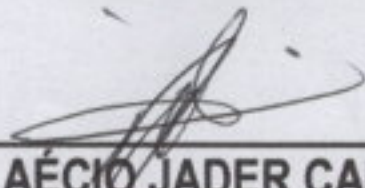
Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao clamor público da coletividade, especialmente, à reivindicação de interesse público e coletiva, especialmente dos contribuintes, proprietários de veículos, motoristas, comerciantes e demais cidadãos interessados, para permitir o acesso cômodo aos correlativos serviços públicos prestados pelo mencionado órgão de trânsito.

Considerando ainda, que a Implantação de Um Posto Avançado do DETRAN/PE neste município, trata-se de viabilização de prestação de relevantes serviços públicos coletivos estatais, permitindo à acessibilidade aos ditos serviços relacionados ao trânsito, veículos e transportes, entre outros, para os consumidores/contribuintes, proprietários de veículos, motoristas, comerciantes e demais cidadãos interessados na prestação dos correspondentes serviços públicos prestados pelo mencionado ente de trânsito à coletividade, o que contribuirá desta forma para a população em geral, e com a infraestrutura automobilística, de transporte e a mobilidade, permitindo o acesso cômodo aos correlatos serviços de trânsito e transporte nosso município, e por fim, para a melhoria na economia e qualidade de vida coletiva.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2024.


AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-Vereador/UNIÃO BRASIL-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE